

LEI Nº 3.040, de 05 de Março de 1996
Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário do Cascalho.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º . Fica declarada de utilidade pública o **CONSELHO COMUNITÁRIO DO CASCALHO**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Itaúna, fundada em 28.05.83.

Art. 2º . Revogadas as disposições em contrário, esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA, 05 DE MARÇO DE 1996

Guaracy de Castro Nogueira
Prefeito Municipal